



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 001/2018, CELEBRADO
ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE
DORES DO INDAIÁ E A EMPRESA FAC-
CONSULTORIA E SISTEMA LTDA-ME,
PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.**

CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.228.760/0001-01, com sede na Rua Distrito Federal, nº 444, Bairro Osvaldo Araújo, na cidade de Dores do Indaiá/MG, CEP 35.610/000, neste ato representado pelo Vereador Presidente **Sr. JOSÉ AILTON DE SOUSA**, brasileiro, agente político, inscrito no CPF **dados sensíveis** residente e domiciliado nesta cidade, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **FAC CONSULTORIA E SISTEMA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.519.500/0001-50, estabelecida na Rua Alberto Cintra, nº 431, bairro União, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 31.160.370, representada por sua sócia, Sra. **FABIANE FERREIRA LAGE LEMOS**, brasileira, casada, residente e domiciliada na **dados sensíveis** **dados sensíveis** na cidade de Belo Horizonte/MG, Carteira de identificação nº **dados sensíveis** CPF nº **dados sensíveis** doravante denominada **CONTRATADA**, em vista o Processo em epigrafe, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 001/2018, PRC de nº 001/2018,



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

Pregão Presencial nº 01/2018, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento consiste na prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 19/03/2018, visto que se trata de serviços de natureza continuada na forma do art. 57, IV da Lei 8.666/93, bem como o reequilíbrio (reajustamento) com fincas no art. 65, § 8º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

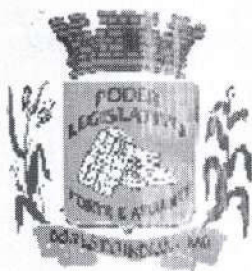
2.1 Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do contrato até 31/12/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DESPESAS

3.1 As despesas serão alocadas à dotação orçamentária consignada na Lei Orçamentária vigente para o exercício de 2022.

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR

4.1 O presente termo aditivo tem o valor de R\$ 54.375,81 (Cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos), em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 4.531,32 (quatro mil, quinhentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos) a serem pagas nos meses de janeiro a dezembro de 2022, em decorrência do deferimento ao pedido de reequilíbrio financeiro (reajustamento), com base no art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, e ainda na forma do item 6.1 do Contrato nº 001/2018;



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

4.2 O pagamento ficará condicionado à apresentação de toda documentação de regularidade fiscal exigida no Edital.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA: DA PÚBLICAÇÃO

6.1 O presente Termo Aditivo será levado à publicação no quadro de avisos da Câmara Municipal de Dores do Indaiá na forma contida na Lei Orgânica.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas.

Dores do Indaiá/MG, 20 de dezembro de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE

FAC CONSULTORIA E SISTEMA LTDA-ME
CNPJ 04.228.760/0001-01
FABIANE FERREIRA LAGE LEMOS
CONTRATADA



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF:

RG:

2. _____

Nome:

CPF:

RG: